



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2015 – São Paulo, terça-feira, 17 de novembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

#### EDITAL NI

#### DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

##### EDITAL DE ABERTURA

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

**FAZ SABER** que estarão abertas, **no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2015**, as inscrições para o Décimo Oitavo Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, no âmbito da Terceira Região, compreendida pelas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

#### 1 – DO CARGO, EXERCÍCIO E NÚMERO DE VAGAS

- 1.1. O presente Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de cargos de Juiz Federal Substituto, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que compreende as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
- 1.2. Os candidatos nomeados Juizes Federais Substitutos estarão sujeitos à designação para o exercício, em substituição ou auxílio, em quaisquer das Varas Federais e Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
- 1.3. São **115 (cento e quinze)** vagas existentes de Juiz Federal Substituto, reservando-se **6 (seis)** vagas para pessoas com deficiência que assim se declararem na inscrição preliminar (Lei nº 13.146, de 06.07.2015) e **23 (vinte e três)** vagas aos negros que se autodeclararem pretos ou pardos na inscrição preliminar (Lei nº 12.990, de 09.06.2014), sendo que poderão ser acrescidas de outras que surgirem durante a realização do certame. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência se sujeitarão à avaliação de Comissão Multiprofissional, nos termos do art. 75 da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça.
- 1.4. São requisitos para ingresso na carreira:
  - 1.4.1. ser aprovado no concurso público;
  - 1.4.2. estar no exercício dos direitos civis e políticos;
  - 1.4.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (Decreto nº 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
  - 1.4.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
  - 1.4.5. ser bacharel em Direito há três anos, no mínimo, por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei;
  - 1.4.6. ter, na ocasião da inscrição definitiva, três anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, na forma definida no art. 93, I, da Constituição Federal, e na Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Conselho Nacional de Justiça, comprovada por intermédio de documentos e certidões;
  - 1.4.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - 1.4.8. ter comprovados, na investigação procedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bons antecedentes morais e sociais, bem assim, de acordo com laudo emitido por órgão oficial, saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo;
  - 1.4.9. apresentar declaração pública de bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição e as leis;
  - 1.4.10. não registrar antecedentes criminais;
  - 1.4.11. cumprir as determinações deste edital.

#### 2 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

2.1. A inscrição preliminar deverá ser requerida conforme disposto nos incisos I e II, a seguir:

I- O candidato deverá preencher o formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar, disponível no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/sistemasWeb/InscricaoConcurso>, a partir **das 12h do dia 23 de novembro de 2015 até as 23h59 do dia 22 de dezembro de 2015**, horário de Brasília, lançando corretamente todos os dados solicitados, selecionando as Declarações que se adequarem ao seu caso e clicando o botão “Confirmo os dados e desejo efetuar inscrição” para finalizar essa etapa do processo.

O candidato, ao preencher e enviar o requerimento de inscrição preliminar deverá declarar, sob as penas da lei:

- a) que é cidadão brasileiro;

b) que é bacharel em Direito e que atenderá, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

c) que está ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e a não comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

d) que é pessoa com deficiência, para fins de concorrer às vagas reservadas no certame, nos termos do Capítulo X do Regulamento, mediante apresentação de laudo médico expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação deste edital, a ser entregue pessoalmente ou por SEDEX até o último dia de inscrição, impreterivelmente;

e) que necessita de atendimento especial nas provas, se for o caso;

f) para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no presente certame, que se autodeclara preto ou pardo, na forma do disposto no Capítulo XI do regulamento e do artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09.06.2014;

g) para fins da isenção de taxa de inscrição, que é candidato comprovadamente enquadrado nos termos do art. 18, parágrafo único, incisos “I” e “II” do Regulamento;

h) de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral até o terceiro grau ou por afinidade e nem servidor funcionalmente vinculado a membro da Comissão de Concurso;

i) que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas neste Edital e no Regulamento do XVIII Concurso.

II – Após o envio dos dados do candidato por meio do formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar será gerada automaticamente uma página de confirmação de recebimento de dados com um *link* direcionando para a Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível apenas no “site” do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)), constando:

a) Código da Unidade Favorecida: **090029** (Tribunal Regional Federal da 3ª Região)

b) Gestão da Unidade Favorecida: **00001**

c) Código de Recolhimento: **28883-7** (TX.INSC.CONC.PÚBLICO)

d) Número de Referência: **18**

e) Competência: mês e ano do depósito

f) Vencimento: data do depósito (dia, mês e ano)

g) CPF e Nome do Contribuinte: dados do candidato

h) Importância a ser recolhida: R\$ **200,00 (duzentos reais)** somente nas Agências do Banco do Brasil S/A.

Parágrafo único. A guia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), constitui, quando devidamente autenticada ou acompanhada do respectivo comprovante de quitação, a única prova de pagamento da taxa de inscrição e deverá ser impressa e paga, impreterivelmente, até o último dia de inscrição no concurso, somente no Banco do Brasil.

## 2.2. Da comprovação da inscrição preliminar

2.2.1. As inscrições preliminares somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, aferido via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) em até 02 (dois) dias úteis para pagamentos efetuados em dinheiro e em até 03 (três) dias úteis para pagamentos efetuados por meio de cheque.

2.2.2. O comprovante de registro de inscrição e o respectivo recibo do pedido de inscrição preliminar serão enviados para o e-mail informado pelo candidato ao fazer o cadastro na página <http://web.trf3.jus.br/sistemasWeb/InscricaoConcurso>.

2.2.3. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados (inciso I, 2.1).

2.2.3. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição preliminar encaminhados conforme o disposto no Regulamento e no Edital de Abertura do XVIII Concurso Público para Provedimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

2.2.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar **não** será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

## 2.3. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de outubro de 2008.

2.3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3.3. A isenção deverá ser solicitada no ato do preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição Preliminar, mediante a seleção e preenchimento da declaração pertinente ao caso, disponível no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/sistemasWeb/InscricaoConcurso>, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do subitem 2.3.2 deste Edital.

2.3.4. A Comissão de Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder a qualquer tempo por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.3.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.3.7. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão de Concurso.

2.3.8. O Edital contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgado até o dia **15 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/sistemasWeb/InscricaoConcurso>, e publicado no Diário Oficial da União ou Diário Eletrônico.

2.3.8.1. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.3.9. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/sistemasWeb/InscricaoConcurso>, imprimir a GRU, por meio da página de acompanhamento e pagar até o dia **22 de janeiro de 2016** para efetivar a sua inscrição no concurso, conforme procedimentos descritos neste Edital.

2.3.10. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará

automaticamente excluído do concurso público.

### 3 – DAS PROVAS

3.1. A **previsão** de datas para a realização das provas é a seguinte:

Prova Objetiva Seletiva – **28 de fevereiro de 2016** (domingo);

Prova Discursiva – **22 de abril de 2016** (sexta-feira);

Prática de Sentença de natureza cível – **23 de abril de 2016** (sábado);

Prática de Sentença de natureza criminal – **24 de abril de 2016** (domingo);

3.1.1. As datas das provas orais, por dependerem dos resultados dos exames médicos, psicológicos e da habilitação dos candidatos, após a realização da investigação social, serão oportunamente divulgadas.

3.1.2. As datas inicialmente designadas poderão sofrer alteração para maior conveniência da realização do certame, de acordo com a determinação da Comissão de Concurso.

3.2. O conteúdo das disciplinas objeto de avaliação no certame está publicado em anexo.

3.3. A Comissão deverá considerar, na avaliação das provas escritas, o raciocínio lógico, o conhecimento sobre o tema jurídico, a vinculação ao tema proposto, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

3.4. A prova oral será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão de Concurso, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato, havendo registro de áudio ou outro meio que possibilite sua posterior reprodução.

3.5. Os temas e disciplinas da prova oral são aqueles da segunda etapa do concurso (prova discursiva), cabendo à Comissão de Concurso agrupá-las, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.

3.6. O programa será divulgado na página eletrônica da Comissão de Concurso do Tribunal até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral, sendo que o sorteio público de ponto para cada grupo de candidatos será feito com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

3.7. A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio e cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição dos candidatos, atribuindo-lhes nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.8. A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

3.9. Considera-se aprovado e habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota não inferior a 6 (seis).

3.10. O candidato deverá comparecer às provas do Concurso munido de documento de identidade válido com fotografia. Não serão admitidas cópias.

### 4 – PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 Os títulos apresentados observarão a seguinte pontuação:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Judicatura (Juiz):

a.1) 1 ano de efetivo exercício – 1,0;

a.2) acima de 1 ano até 2 anos – 1,5;

a.3) acima de 2 anos até 3 anos – 2,0;

a.4) acima de 3 (três) anos – 2,5;

b) Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Pretor, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

b.1) 1 ano de efetivo exercício – 0,5;

b.2) acima de 1 ano até 2 anos – 1,0;

b.3) acima de 2 anos até 3 anos – 1,5;

b.4) acima de 3 (três) anos – 2,0;

II - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 1,5;

b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 0,5;

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) mediante admissão por concurso:

a.1) 1 ano de exercício – 0,15;

a.2) acima de 1 ano até 2 anos – 0,30;

a.3) acima de 2 anos até 3 anos – 0,50;

a.4) acima de 3 anos – 1,00;

b) mediante admissão sem concurso:

b.1) 1 ano de exercício – 0,10;

b.2) acima de 1 ano até 2 anos – 0,15;

b.3) acima de 2 anos até 3 anos – 0,25;

b.4) acima de 3 anos – 0,50;

IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos:

a) 3 anos de exercício – 0,20;

b) acima de 3 anos até 4 anos – 0,30;

c) acima de 4 anos até 5 anos – 0,50;

d) acima de 5 anos até 6 anos – 0,60;

e) acima de 6 anos até 7 anos – 0,70;

f) acima de 7 anos até 8 anos – 1,00;

g) acima de 8 anos – 1,50;

V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I:

a) Judiciatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – 0,5;

b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, “a” – 0,25;

VI - diplomas em Cursos de Pós-Graduação:

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 2,0;

b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 1,5;

c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso – 0,5;

VII – graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, oferecidos pelas Escolas oficiais da Magistratura, do Ministério Público e da Advocacia, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento – 0,5;

VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) – 0,25;

IX - publicação de obras jurídicas:

a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico – 0,75;

b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico – 0,25;

X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito – 0,5;

XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior – 0,75;

XII – exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária – 0,5.

4.2. Os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva impressos, numerados, agrupados e separados por espécie, da seguinte forma:

I – os do item I, mediante certidão circunstanciada expedida pelo órgão competente, com especificação do período em que exerce ou exerceu o cargo, emprego ou função pública;

II – os do item II, mediante certidão circunstanciada com a especificação: do cargo que exerce ou exerceu, a matéria lecionada e o respectivo período da efetiva atividade; bem assim, na hipótese de ingresso por concurso ou processo seletivo público, de todos os dados relativos ao certame;

III – os do item III, mediante certidão circunstanciada expedida pelo órgão competente, com especificação do período em que exerce ou exerceu cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito;

IV – o do item IV, mediante certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil ou ata de audiência expedida pela Secretaria ou Cartório do juízo, especificando a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 04/07/1994, art. 1º) em causas ou questões distintas, devidamente indicadas;

V – os do item V, mediante certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;

VI – os do item VI, mediante histórico em que conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso de tese, dissertação ou monografia (trabalho final de curso) com a aprovação;

VII – o do item VII, mediante histórico em que conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso de monografia (trabalho final de curso) com a aprovação;

VIII – os do item VIII, mediante histórico em que conste a carga horária cumprida e o aproveitamento; cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso; quando for o caso, exemplar impresso da monografia (trabalho final de curso) com a aprovação;

IX – os do item IX, em exemplar impresso de cada obra, comprovada a sua autenticidade;

X – o do item X, mediante certidão ou exibição do respectivo título;

XI – os do item XI, mediante certidão expedida pelo órgão competente, com especificação do ato de designação, da autoridade que o expediu, da(s) disciplina(s) examinada(s) pelo candidato e do início e do término do concurso;

XII – os do item XII, mediante certidão circunstanciada expedida pelo órgão competente, indicando a atividade e o respectivo período de exercício.

4.3. Não constituirão títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.).

4.4. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado da avaliação dos títulos no órgão da imprensa oficial da União e no sítio eletrônico do Tribunal, o candidato poderá requerer vista e apresentar recurso.

4.5. Os candidatos têm até 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso para requerer à Secretaria da Comissão de Concursos a devolução dos títulos apresentados, os quais serão incinerados decorrido esse prazo.

## 5 – DA COMISSÃO DE CONCURSO

5.1. A Comissão de Concurso, constituída pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região, é integrada pelos seguintes membros:

### Membros Efetivos

Desembargadora Federal Diva Malerbi, que a preside;

Desembargadora Federal Mônica Nobre;

Juíza Federal Leila Paiva Morrison;  
Doutora Ivette Senise Ferreira (Representante da OAB);  
Professor Otavio Luiz Rodrigues Junior (Representante das Universidades).

#### **Membros Suplentes**

Desembargador Federal Johanson Di Salvo;  
Desembargador Federal Paulo Domingues;  
Juíza Federal Noemi Martins de Oliveira;  
Doutora Janaina Conceição Paschoal (Representante da OAB);  
Professor Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes (Representante das Universidades).

#### **6 – DOS RECURSOS**

- 6.1. Caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, excluído da contagem do prazo o dia da publicação.
  - 6.2. Todos os recursos serão dirigidos à Presidência da Comissão de Concurso, a qual, em 2 (dois) dias a contar do encerramento do prazo recursal, encaminhará à Comissão de Concurso para sua apreciação e julgamento.
  - 6.3. O candidato identificará apenas a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões de recurso, sob pena de não conhecimento, sendo que somente as razões recursais serão examinadas, retida a petição de interposição na secretaria do concurso.
  - 6.4. Serão decididos pela Comissão de Concurso, reunida em sessão pública, por maioria de votos, os recursos contra a redação ou correção de questões constantes das provas de primeira e segunda etapas, depois de exarado o parecer da Comissão de Concurso que tiver elaborado ou corrigido a questão impugnada.
  - 6.5. É irretroatável e irrecurável a nota atribuída à prova oral.
  - 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.
- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 13 de novembro de 2015.

**Desembargadora Federal Diva Malerbi**  
**Presidente da Comissão do XVIII Concurso**

#### **ANEXO I**

#### **BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA FEDERAL**

##### **BLOCO UM**

Direito Constitucional;  
Direito Previdenciário;  
Direito Penal;  
Direito Processual Penal;  
Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.

##### **BLOCO DOIS**

Direito Civil;  
Direito Processual Civil;  
Direito Empresarial;  
Direito Financeiro e Tributário.

##### **BLOCO TRÊS**

Direito Administrativo;  
Direito Ambiental;  
Direito Internacional Público e Privado.

#### **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Direitos Humanos. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. República e federação no direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente.
2. Os Estados-membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do Estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos Estados-membros, Distrito Federal e Territórios. Os Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos Municípios. Intervenção nos Municípios.
3. Poder Legislativo. Organização e atribuições. O processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas. Natureza e atribuições.
4. Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar, poder regulador e as agências administrativas. Do Conselho da República. Do Conselho de Defesa Nacional.

5. Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. As garantias do Poder Judiciário. O princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de lesão a direito individual e a direito. Poder Judiciário Federal e Poder Judiciário Estadual. O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. A Justiça Federal de 1º Grau. Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
6. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.
7. Funções essenciais à justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da Advocacia-Geral da União. Da Administração Pública. Princípios e Disposições Gerais. Dos servidores civis e militares. Acumulação remunerada. Garantias. Responsabilidade jurídica das pessoas públicas.
8. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. O Estado de Defesa e o Estado de Sítio. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública. Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Sufrágio: natureza e forma.
9. Processo eleitoral. Plebiscito. *Referendum*. Iniciativa popular. Direitos e garantias individuais. O rol da constituição brasileira. Direitos explícitos e implícitos. Classificação dos direitos explícitos. Abuso de direito individual ou político.
10. Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. Usucapião. Regime das jazidas. Direito urbanístico. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas e limites de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Empresa pública e sociedade de economia mista. Da comunicação social. O planejamento na ordem constitucional. Os direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, Educação e Cultura. Da Ciência e da Tecnologia. Da criança, do adolescente e do idoso.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos. A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores e suas características. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPs).
2. Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias. Direito Administrativo Econômico. As formas de intervenção do Estado. Os princípios constitucionais da ordem econômica e a criação de sociedades de economia mista e empresas públicas.
3. Direito Administrativo Regulador. Agências: Reguladoras e Executivas. O regime jurídico das Agências Reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. A concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio e revisão do contrato. Formas de extinção. As permissões e autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas.
4. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social, desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária. O art. 243 da CF/88. Retrocessão. Desapropriação indireta. Procedimento expropriatório.
5. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão. Evolução histórica no Direito brasileiro. Elementos. A reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor.
6. Servidores públicos. Regime constitucional. Regimes jurídicos: O servidor estatutário e o empregado público. Cargos e Funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. As regras de transição. O novo regime previdenciário. O sistema de previdência complementar. Regime e processo disciplinar.
7. Ato administrativo. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelos Tribunais de Contas. Formas, características e limites. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa.
8. Licitações. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. O Registro de preços. Contratos administrativos. Conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos.
9. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Análise do art. 84 da CF/88 quanto aos limites do poder regulamentar. Poder de Polícia. Conceito. Características. Origem e função. Limites, extensão e controle. Poder de polícia e regulação. Distinções.
10. Domínio público. Conceito. Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. Regime jurídico dos recursos minerais. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos.
11. Sistema Financeiro de Habitação.

## **DIREITO PENAL**

1. Normas e princípios constitucionais em matéria penal.
2. Parte Geral do Código Penal:
  - 2.1. Eficácia e interpretação da lei penal no espaço e no tempo, bem como em relação a pessoas.
  - 2.2. Conceito de crime. Classificação doutrinária das infrações penais.
  - 2.3. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.
  - 2.4. Sujeitos ativo e passivo dos crimes. Objetividade Jurídica e material.
  - 2.5. Concurso aparente de normas penais. Crime progressivo e progressão criminosa.
  - 2.6. Nexo de causalidade.
  - 2.7. Crime consumado e tentativa. Crime impossível, desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.
  - 2.8. Dolo e culpa. Crime qualificado pelo resultado.
  - 2.9. Erro de tipo e erro sobre a ilicitude do fato. Coação irresistível e obediência hierárquica.
  - 2.10. Causas de exclusão da ilicitude.
  - 2.11. Imputabilidade penal.
  - 2.12. Concurso de pessoas. Crimes de concurso necessário. Associação e organização criminosas.
  - 2.13. Penas. Dosimetria. Concurso de crimes (material e forma). Crime continuado. Regimes prisionais. Suspensão condicional da pena.
  - 2.14. Livramento condicional. Medidas de segurança. Efeitos da sentença penal condenatória. Reabilitação.
  - 2.15. Causas de extinção da punibilidade.

### 3. Crimes em espécie (Código Penal):

- 3.1. Crimes contra a vida: homicídio, homicídio culposo, induzimento, instigação e auxílio ao suicídio.
- 3.2. Crimes de lesões corporais e omissão de socorro.
- 3.3. Crimes contra a honra.
- 3.4. Crimes contra a liberdade individual.
- 3.5. Crimes contra o patrimônio.
- 3.6. Crimes contra a organização do trabalho.
- 3.7. Tráfico de mulheres (artigo 231 do Código Penal).
- 3.8. Crimes contra a incolumidade pública.
- 3.9. Crimes contra a paz pública.
- 3.10. Crimes contra a fã pública.
- 3.11. Crimes contra a administração pública.

### 4. Legislação extravagante:

- 4.1. Crimes contra a ordem tributária, econômica e as relações de consumo (Lei nº 8.137/90).
- 4.2. Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/86).
- 4.3. Crimes de produção não autorizada e tráfico ilícito de drogas (Lei nº 11.343/2006).
- 4.4. Crimes de "lavagem" e ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98).
- 4.5. Crimes contra os serviços de telecomunicações (Leis ns. 4.117/62 e 9.472/97).
- 4.6. Crimes políticos e terrorismo (Lei nº 7.170/83).
- 4.7. Crimes contra comissão parlamentar de inquérito (Lei nº 1.579/52).
- 4.8. Crimes previstos na Lei de Estrangeiros (art. 125, XI a XIII da Lei nº 6.815/80).
- 4.9. Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13).
- 4.10. Crimes da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).
- 4.11. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98).
- 4.12. Crimes de preconceito de raça e cor (Lei nº 7.716/89).
- 4.13. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97), abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65) e genocídio (Lei nº 2.889/56).
- 4.14. Crimes envolvendo armas e munições (Lei nº 10.826/2003).
- 4.15. Crimes contra os serviços postais (Lei nº 6.538/78).
- 4.16. Crimes contra exportação de bens sensíveis (Lei nº 9.112/95).
- 4.17. Crimes referentes a armas químicas (Lei nº 11.254/2005).

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Conceito. Princípios constitucionais e gerais.
2. Lei processual penal: eficácia, aplicação, interpretação, e imunidades.
3. Inquérito de atribuição da Polícia Judiciária e outros agentes e meios de investigação.
4. Ação penal.
5. Ação civil *ex delicto*.
6. Jurisdição.
7. Competência em matéria criminal: em geral; competência da Justiça Federal; competência originária dos tribunais; Juizados Especiais criminais.
8. Provas: conceito, ônus probatório e meios de prova, valoração da prova; provas ilícitas. Meios operacionais contra o crime organizado (Lei nº 12.850/13). Quebra de sigilos fiscal, bancário e telefônico.
9. Sujeitos processuais (juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor). Impedimento e suspeição. Auxiliares do juízo criminal. Assistência de acusação.
10. Medidas cautelares de natureza patrimonial. Procedimentos e medidas incidentais.
11. Prisões processuais (temporária, flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória e de pronúncia) e liberdade provisória. Prisão provisória em regime especial.
12. Citação e atos de comunicação processual. Revelia e seus efeitos. Prazos.
13. Ritos processuais previstos no Código de Processo Penal. Suspensão do processo penal.
14. Procedimentos no Juizado Especial criminal.
15. Sentença.
16. Nulidades.
17. Recursos.
18. Ação de revisão criminal e ação de *Habeas Corpus*. Mandado de segurança empregado em matéria criminal.
19. Execução penal (Lei nº 7.210/84).
20. Procedimentos especiais: Lei nº 4.898/65; Lei nº 11.343/2006; Lei nº 9.613/98.
21. Repressão dos crimes hediondos e assemelhados (Lei nº 8.072/90).
22. Lei de Proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99).

## DIREITO CIVIL

1. Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Norma jurídica: conceito e eficácia. Lei. Tipos. Requisitos. Aplicação. Interpretação. Vigência. Eficácia temporal e espacial. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.
2. Fontes e conceitos do direito. Direito público e direito privado. Estatuto epistemológico do Direito Civil Contemporâneo. Direito objetivo e subjetivo. Integração e interpretação da norma jurídica: regras de interpretação e técnicas de colmatação de lacunas.
3. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Tutela. Curatela. Ausência.
4. Pessoa jurídica. Disposições gerais. Desconsideração e extinção das pessoas jurídicas. Classificação. Requisitos. Associações. Fundações. Domicílio.
5. Dos bens. Conceito. Classificação. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos.
6. Negócios jurídicos. Conceito. Elementos de existência. Requisitos de validade. Fatores eficazes. Representação. Condição. Termo. Encargo. Defeitos. Invalidez.
7. Fatos jurídicos. Atos meramente lícitos. Atos ilícitos. Prescrição. Decadência. Prova.
8. Obrigação. Conceito. Elementos constitutivos. Modalidades. Transmissão das obrigações.
9. Obrigações. Adimplemento. Extinção das obrigações. Modalidades.
10. Obrigações. Inadimplemento. Conceito. Espécies. Efeitos jurídicos. Cláusula penal e arras.
11. Contratos. Conceito. Teoria geral dos contratos. Classificação. Princípios contratuais gerais. Elementos constitutivos. Formação. Oferta. Publicidade. Revisão contratual. Imprevisão e autonomia da verdade. Terceiro na relação contratual. Extinção. Contratos de adesão. Contratos eletrônicos.
12. Contratos em espécie. Compra e venda. Permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato.
13. Contratos em espécie. Seguro. Fiança. Transporte. Transação. 14. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.
15. Responsabilidade civil. Conceito. Pressupostos. Culpa e risco. Causalidade. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade por fato de outrem. Dano. Espécies. Extensão.
16. Posse. Teorias. Conceito. Classificação. Aquisição. Efeitos e perda. Direito de retenção.
17. Direitos reais. Princípios. Espécies. Disposições gerais. Direito autoral e propriedade intelectual.
18. Propriedade. Conceito. Espécies. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Função sócio-ambiental da propriedade. Condomínio civil e edifício.
19. Registros públicos.
20. Estatuto da terra. Terras indígenas. Áreas de proteção permanente.
21. Família. Casamento e união estável. Parentesco. Separação e divórcio.
22. Sucessão legítima. Herança e sua administração. Vocações hereditárias e sua ordem. Aceitação e renúncia da herança. Herdeiros necessários. Direito de representação.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. Legislação processual codificada – Lei 5.869/73 e Lei 13.105/2015 e alterações posteriores.
2. Constituição e processo. A constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil.
3. Normas de direito processual civil. Natureza Jurídica. Fontes. Interpretação e direito processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil.
4. Jurisdição. Conceito, características, princípios e espécies. Meios alternativos de solução de conflitos. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Competência internacional e interna. Competência da Justiça Federal e dos Juizados Especiais Federais. Cooperação internacional e nacional. Ações decorrentes de tratado internacional.
5. Ação. Teorias, classificação, elementos, condições e cumulação.
6. Processo. Pressupostos processuais. Ato processuais. Vícios e nulidades. Lugar, tempo e forma dos atos processuais. Comunicação. Prazos. Preclusão.
7. Juiz. Princípios. Garantias. Organização da Magistratura. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimento e suspeição.
8. Partes e procuradores. Capacidade. Deveres e responsabilidade por dano processual. Representação e substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros típica e atípica. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da justiça. *Amicus curiae*.
9. O processo civil colaborativo e a participação das partes na definição do rito e outros atos do processo.
10. Outros procedimentos do processo de conhecimento. Procedimento comum sumário e procedimentos especiais.
11. Provas. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção.
12. Sentença. Conceito, requisitos, efeitos, remessa oficial. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito, espécie, limites.
13. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, condenatórias e específicas.
14. Processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e ordem do processo nos tribunais. Ação rescisória.
15. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela *nullitatis*.
16. Recursos nos tribunais superiores. Repercussão geral. Súmula. Súmula vinculante. Precedentes. Teoria geral, *distinguishing* e *overhuling*. Recursos repetitivos.
17. Execução de título executivo judicial e extrajudicial. Liquidação.
18. Cumprimento de sentença e processo de execução. Espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execuções especiais. Execução fiscal. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios e Requisição de Pequeno Valor.
19. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Exceção de pré-executividade.
20. Tutela de urgência e de evidência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas.
21. Procedimentos especiais. Generalidades. Características. Espécies na legislação codificada e extravagante.
22. Ação de improbidade administrativa.
23. Mandado de segurança, mandado de injunção. Habeas corpus e habeas data.
24. Tutelas coletivas. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Proteção ao meio ambiente e consumidor.
25. O processo civil no sistema de controle de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Medida cautelar.

Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações constitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Reclamações.

26. Informatização do processo judicial. Processo judicial eletrônico.

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

1. Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções.
2. Seguridade Social. Conceitos fundamentais. Natureza. Princípios. Fontes do Direito da Seguridade Social. Interpretação, aplicação, integração e eficácia das normas. Direito intertemporal. Direito adquirido e expectativa de direito.
3. Previdência Social. Modelos. Regime Geral. Regime Próprio. Regimes especiais. Regime previdenciário do servidor estatutário. Previdência Complementar.
4. Relação jurídica de previdência social. Filiação. Inscrição. Período de carência. Segurados e dependentes. Qualidade de segurado: manutenção e perda. Período de graça.
5. Salário-de-contribuição. Salário de benefício. Limites. Reajustes. Renda Mensal Inicial. Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Valor teto. Abono anual. Reajustes. Revisões. Prescrição.
6. Fator previdenciário. Tempo de serviço e tempo de contribuição.
7. Prestações previdenciárias. Espécies. Benefícios previdenciários. Cumulação. Suspensão e restabelecimento. Serviços do Regime Geral.
8. Benefícios especiais: ex-combatentes, ferroviários e anistiados.
9. Assistência Social. Princípios. Prestações assistenciais. Características. Programas e projetos de assistência social.
10. Saúde. Princípios. Objetivos. Organização. SUS. Fornecimento de medicamentos. Serviços. Habilitação, reabilitação e serviço social.
11. Financiamento da Seguridade Social. Princípios. Fontes de custeio. Contribuições sociais. Natureza e espécies.
12. Processo Administrativo previdenciário. Atendimento aos segurados.
13. Ações previdenciárias. Competência. Juizados Especiais Federais: questões previdenciárias.
14. Prévio ingresso do pedido de benefícios na via administrativa. Intervenção do Ministério Público. Assistência Judiciária gratuita. Prioridade de tramitação dos feitos.
15. Estatuto do Idoso.

## **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

1. Finanças públicas na Constituição de 1988.
2. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos.
3. Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios.
4. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas.
5. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito.
6. O Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. A repartição de competências na federação brasileira. Delegação de arrecadação. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. Definição de tributo. Espécies de tributos.
7. Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não-exercício da competência. Competência residual e extraordinária. Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. Proibição de tributos interlocais. Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias.
8. Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF).
9. Imposto de renda. Regimes jurídicos. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas.
10. Fato gerador. Taxas e preços públicos. Taxas contratuais e facultativas. Contribuições para a Seguridade Social. Contribuição sobre o lucro. O regime da COFINS. A CIDE e o seu regime. Empréstimo compulsório. As limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988.
11. Fontes do Direito Tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do Direito Tributário. Legislação Tributária. Conceito. Lei, Tratados e Convenções Internacionais. Normas Complementares. Leis Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e integração da Legislação Tributária. Tratados internacionais e legislação interna. A perda de eficácia dos tratados. Os tratados sobre matéria tributária e o art. 98 do CTN. Vigência do tratado.
12. Obrigação principal e acessória: Fato gerador e terminologia correlata. Sujeito ativo e sujeito passivo. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações.
13. Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Suspensão do crédito tributário.
14. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irremovível e decisão judicial passada em julgado. Restituição do tributo transferido. Restituição de juros e multas. Correção monetária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
15. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Execução fiscal. Cautelar fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento.
16. Administração Tributária. Procedimento Fiscal. Sigilo Fiscal e Prestação de Informações. Dívida ativa. Certidões e Cadastro.

## **DIREITO AMBIENTAL**

1. Direito Ambiental. Conceito. Objeto. Princípios fundamentais.
2. O Direito Ambiental como Direito Econômico. A natureza econômica das normas de Direito Ambiental.
3. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental.
4. Repartição de competências em matéria ambiental.
5. Zoneamento Ambiental. Sistema nacional de unidades de conservação da natureza.
6. Poder de polícia e Direito Ambiental. Licenciamento ambiental. Biossegurança. Infrações ambientais.
7. Responsabilidade ambiental. Conceito de dano. A reparação do dano ambiental.
8. Sistema nacional do meio ambiente. Política nacional do meio ambiente.
9. Estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Natureza jurídica. Requisitos.

10. Biodiversidade. Principais instrumentos de proteção internacional. Acesso. Política nacional. Proteção jurídica do conhecimento tradicional associado.
11. Proteção às florestas.
12. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
13. Modificação dos genes pelo homem e meio ambiente.
14. Proteção química das culturas e meio ambiente.
15. Produtos tóxicos. Controle. Transporte.
16. Recursos hídricos.
17. Mineração.
18. Efetivação da proteção normativa ao meio ambiente: poder Judiciário, Ministério Público e Administração Pública.
19. Política energética e meio ambiente.
20. Os indígenas e as suas terras.

## **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO**

1. Direito Internacional Público. Conceito. Fontes. Princípios.
2. Atos Internacionais. Tratado. Conceito. Validade. Efeitos. Ratificação. Promulgação. Registro e publicidade. Vigência contemporânea e diferida. Incorporação ao Direito Interno. Violação. Conflito entre tratado e norma de Direito Interno. Extinção.
3. Atos internacionais. Convenção. Acordos. Ajuste. Protocolo.
4. Personalidade internacional. Estado. Imunidade à jurisdição estatal. Consulados e embaixadas.
5. Personalidade internacional. Organizações internacionais. Conceito. Natureza jurídica. Elementos caracterizadores. Espécies.
6. Personalidade internacional. População. Nacionalidade. Princípios. Normas. Tratados multilaterais. Estatuto da igualdade.
7. Personalidade internacional. Estrangeiros. Vistos. Deportação. Expulsão. Extradicação. Conceito. Fundamento jurídico. Reciprocidade e Controle jurisdicional. Asilo político. Conceito. Natureza e disciplina. Estatuto do Refugiado (Lei 9.474/97). Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul, Bolívia e Chile, Decreto nº 6.975, 7/10/2009.
8. Personalidade internacional. Pessoa jurídica. Conceito de nacionalidade. Teorias e legislação. Empresas binacionais.
9. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos civis, políticos, econômicos e culturais. Mecanismos de implementação. Noções gerais.
10. Conflitos internacionais. Meios de solução. Diplomáticos, políticos e jurisdicionais. Cortes internacionais. Métodos de solução alternativa de controvérsias. Arbitragem 11. Direito Comunitário. Formas de integração. Mercado Comum do Sul. Características. Elementos institucionais. Protocolo de Assunção. Protocolo de Ouro Preto. Protocolo de Olivos. Protocolo de *Las Leñas*. Autoridades centrais.
12. Domínio público internacional. Mar. Águas interiores. Mar territorial. Zona contígua. Zona econômica. Plataforma continental. Altomar. Rios internacionais.
13. Domínio público internacional. Espaço aéreo. Princípios elementares. Normas convencionais. Nacionalidade das aeronaves. Espaço extra-atmosférico.
14. Direito Internacional Privado brasileiro. Fontes. Conflito de leis no espaço. Normas indiretas. Qualificação prévia. Elemento de conexão. Reenvio. Prova. Direito estrangeiro. Interpretação. Aplicação. Exceções à aplicação.
15. Responsabilidade internacional. Ato ilícito. Imputabilidade. Dano. Formas e extensão da Reparação.
16. Processo internacional. Competência jurisdicional nas relações jurídicas com elemento estrangeiro. Cartas rogatórias. Homologação de sentenças estrangeiras.
17. Contratos internacionais. Cláusulas típicas.
18. Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção da Haia). Decreto nº 3.413, de 14/04/2000. Noções gerais. Competência da Justiça Federal. Hipóteses. Procedimento.
19. Prestação de alimentos. Convenção de Nova Iorque sobre cobrança de alimentos no estrangeiro. Decreto Legislativo n. 10/58 e Decreto n. 56.826/65. Noções gerais. Competência da Justiça Federal. Hipóteses. Procedimento.
20. Tribunal Penal Internacional. Evolução histórica. Competência. Procedimento. Natureza das decisões. Delitos internacionais.

## **DIREITO EMPRESARIAL**

1. Direito Comercial. Origem. Evolução Histórica. Autonomia. Fontes. Características. Teoria da Empresa. Correlação e Distinção entre os Conceitos de Empresário, de Empresa e de Estabelecimento.
2. A Inscrição do Empresário. Microempresário. Empresário Rural. Atividades Profissionais não Sujeitas à Inscrição. Requisitos para o Exercício da Atividade Empresarial.
3. Regime Jurídico do Estabelecimento Empresarial e do Nome Empresarial. Prepostos do Empresário. Escrituração Contábil.
4. Propriedade Industrial. Noções Gerais. Regime Jurídico. Invenção. Desenho Industrial. Modelo de Utilidade. Marca.
5. Direito societário. Noções gerais. Classificação das sociedades em empresariais e simples. Sociedade não personificada. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação.
6. Sociedades Personificadas. Simples. Em Nome Coletivo. Em Comandita Simples. Limitada. Em Comandita por Ações.
7. Sociedades anônimas. Abertas. Fechadas. Valores Mobiliários nas companhias abertas. Capital social.
8. Sociedades Cooperativas. Coligadas. Dependentes de Autorização.
9. Grupos Societários de Fato e de Direito. Conceituação. Distinções. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão. Dissolução. Liquidação. Extinção.
10. Contratos Empresariais. Representação Comercial Autônoma (Agência). Corretagem. Transporte. Concessão de Venda. Franquia (*Franchising*).
11. Contratos Bancários. Depósito. Mútuo. Desconto. Crédito Documentário. Contratos de Fomento Mercantil (*Factoring*). Arrendamento Mercantil (*Leasing*). Alienação Fiduciária em Garantia.
12. Sistema Financeiro Nacional. Constituição. Competência de suas Entidades Integrantes. Instituições Financeiras Públicas e Privadas. Sistema Financeiro da Habitação.
13. Títulos de Crédito. Teoria Geral. Conceito. Funções. Características Essenciais. Circulação. Classificações. Letra de Câmbio. Nota Promissória.

14. Títulos Cambiariiformes. Cheque. Duplicata. Duplicata emitida por meio magnético. Títulos Representativos. Conhecimento de Depósito. Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula Rural Pignoratícia. Cédula Rural Hipotecária. Nota de Crédito Rural. Nota Promissória Rural. Duplicata Rural.

15. Falência. Regime Jurídico. A reforma trazida pela Lei nº 11.101/05.

16. A recuperação judicial. A recuperação extrajudicial. A liquidação extrajudicial.

17. Regime jurídico da livre iniciativa e concorrência empresarial. Princípios. Infrações da ordem econômica. Concorrência ilícita e desleal.

## **DIREITO ECONÔMICO E DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

1. Constituição Econômica Brasileira. Ordem constitucional econômica.

2. Princípios gerais da atividade econômica.

3. Tipologia dos sistemas econômicos.

4. Conceito. Ordem econômica e regime político.

5. Sujeitos econômicos.

6. O livre exercício de atividade econômica.

7. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro.

8. A intervenção do Estado mediante a extrafiscalidade.

9. Lei Antitruste. Disciplina jurídica da concorrência empresarial. Princípios. Infrações contra a ordem econômica. Concorrência ilícita e desleal. Repressão do poder econômico pelo Estado. Abuso do poder econômico. Práticas desleais de comércio: dumping. Disciplina das medidas de salvaguarda.

10. Mercosul. Gatt. OMC. Instrumentos de defesa comercial.

11. Direito do Consumidor. Elementos Integrantes da Relação Jurídica de Consumo. Sujeitos: Conceitos de Consumidor e de Fornecedor. Objetos: Conceito de Produto e de Serviço. Vínculo: Conceito de Oferta e de Mercado de Consumo.

12. As principais Atividades Empresariais e sua Relação com o Regime Jurídico das Relações de Consumo.

13. A exploração de atividade econômica pelo Estado.

14. Os Serviços públicos, a atividade bancária, a atividade securitária, a atividade imobiliária, a atividade do transportador aéreo, os consórcios.

15. A concessão e permissão dos serviços públicos.

## **ANEXO II**

### **NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**

#### **A) SOCIOLOGIA DO DIREITO**

1. Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.

2. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.

3. Direito, Comunicação Social e opinião pública.

4. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não judiciais de composição de litígios.

#### **B) PSICOLOGIA JUDICIÁRIA**

1. Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

2. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.

3. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.

4. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

#### **C) ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL**

1. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções.

2. Direitos e deveres funcionais da magistratura.

3. Código de Ética da Magistratura Nacional.

4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça

5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.

6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

#### **D) FILOSOFIA DO DIREITO**

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

#### **E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA**

1. Direito objetivo e direito subjetivo.

2. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.

3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito Brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

4. O conceito de Política. Política e Direito.

5. Ideologias.

6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).